



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC

ESCLARECIMENTO 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 – SALIC/MA

PROCESSO SEI Nº 2024.110122.00540- STC/MA

PROCESSO SIGA STC/00005/2024

A Pregoeira da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, após análise do Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA –EPP**, referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2024-SALIC/MA, com base em resposta elaborada pela Supervisão de Informática da Secretaria de Estado de Transparência e Controle, esclarece que:

QUESTIONAMENTO 01 - Quanto a configuração do objeto licitado no quesito armazenamento, cito fornecimento de HD de 4TB com conexão SATA 6Gbps 7.2K Hot Plug entendemos que os discos de instalação do sistema operacional poderão ser fornecidos e aceitos HD 480GB SAS 10K 12Gbps Hot Plug ou superior, sendo este modelo superior disco com tecnologia SSD 480GB Read Intensive SATA 6Gb Hot-Swap. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Os discos do tipo HD de 4TB com conexão SATA 6Gbps 7.2K, são para armazenamento de dados e os discos do tipo HD 480GB SAS 10K 12Gbps são para instalação do Sistema Operacional. Por se tratar de velocidade, os discos com tecnologia SSD são superiores ao do tipo HD. Contudo, se a empresa ofertar discos do tipo SSD poderão ser aceitos.

QUESTIONAMENTO 02: Não será necessário o serviço de instalação do equipamento no ambiente do cliente. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. Entretanto, a instalação poderá ser realizada pela empresa vencedora, desde que sem ônus para a Secretaria.

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas condições e termos do edital e que a sessão pública para realização do referido pregão fica mantida para as **14h00min do dia 10 de outubro de 2024**, através do uso de recursos



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**

de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida por Pregoeira devidamente designado para atuar na Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, nos termos do art. 9º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 38.425/23, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479/2023.

São Luís/MA, 09 de outubro de 2024.

RAPHAELE SILVA GALENO CARNEIRO

Pregoeira